



**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS  
GABINETE DA VEREADORA CRISTINA OLIVEIRA  
BANCADA DO PDT**

**PROPOSTA DE EMENDA  
À MENSAGEM 051/2021 DO PODER EXECUTIVO  
(LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)**

Exmo. Sr. Presidente da Mesa Diretora

Exmos. Srs. Vereadores

**EMENTA:** Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022

I - Acrescenta-se ao código 10.304.0103.2033 o programa *“Atendimento veterinário a animais comunitários e de tutores de baixa renda junto ao Castramóvel”*

<b>ÓRGÃO</b>	Secretaria Municipal da Saúde
<b>TÍTULO DO PROGRAMA</b>	Atendimento veterinário junto ao Castramóvel
<b>CÓDIGO</b>	10.304.0103.2033
<b>VALOR (R\$)</b>	R\$ 150.000,00
<b>FONTE</b>	0004

II – Os recursos necessários ao programa acima identificado serão anulados das seguintes programações:

<b>ÓRGÃO</b>	Cultura e Turismo
<b>TÍTULO DO PROGRAMA</b>	Material de Promoção da Cidade
<b>CÓDIGO</b>	23.695.0140.2225
<b>VALOR (R\$)</b>	R\$ 150.000,00
<b>FONTE</b>	0006

## JUSTIFICATIVA:

A saúde dos animais está intimamente ligada à saúde humana, e segundo especialistas, a "saúde humana está diretamente relacionada à saúde animal", existindo "mais de 600 patógenos que afetam as pessoas e que podem ser transmitidos pelos animais".

Por ser também uma questão humanitária, o tratamento de animais machucados, consulta para tratar doenças e mesmo evita-las é de suma importância.

São inúmeras as famílias mais carentes, que não dispõem de condições financeiras para arcar com as despesas de atendimento veterinário, e também animais que são cuidados pela comunidade, daí a importância de se manter e ampliar esse serviço no Município de Pelotas, visto a grande incidência de famílias carentes que tem cães em casa.

Para tanto, se faz necessária a aprovação da presente emenda, de forma que possa haver orçamento necessário atendimento veterinário a animais comunitários e de tutores de baixa renda junto ao Castramóvel.

Sala de sessões, 05 de novembro de 2021

***Cristina Oliveira***

***Vereadora da Bancada do PDT.***